



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019

Edição 1684  
04 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Efraim Kos

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 513/2019

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adriane Litenski Kulak	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	02/01/2020 a 31/01/2020	2018/2019
Afonso Charney	Mecânico de Molas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	16/09/2019 a 30/09/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Cerlene Klaczek Stochinski	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	03/02/2020 a 03/03/2020	2018/2019
Evandro Silva Pereira	Agente de Segurança Mun.	Departamento de Segurança Pública Mun.	16/09/2019 a 15/10/2019	2018/2019
Luciana Guameri de Carvalho	Agente de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	09/09/2019 a 08/10/2019	2018/2019
Maira Helena Falkoski	Médica - Veterinária	Secretaria Mun. de Saúde	14/10/2019 a 28/10/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Mauro Dziubatei de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	02/01/2020 a 31/01/2020	2018/2019
Rosana Alexandre dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	18/09/2019 a 17/10/2019	2018/2019

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 179/2019

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 8081/2019;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Aline de Fátima Lapchensk**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Arquiteta Urbanista*, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de curso de Doutorado em Sustentabilidade Ambiental Urbana, no período demonstrado anexo ao Protocolo nº 8081/2019, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido Doutorado no ano de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 180/2019

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o parecer da



Assistente Social anexo ao protocolo administrativo nº 8150/2019;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Edeni Kloster Lupepsa**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar Administrativo*, no período entre 09 de setembro de 2019 e 20 de setembro de 2019.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 181/2019

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1.975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico, conforme o protocolado sob nº 7873/2019 e o Decreto nº 509, de 12/09/2019;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Marcia Viviane Poczenek Soares**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante meia hora diária, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 169, de 09/09/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

Extrato de Dispensa de Licitação nº 071/2019.  
Contrato nº 245/2019.

**Motivação:** art. 24, XVII e art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93

**Objeto:** Contratação de empresa concessionária autorizada para proceder a revisão de 10.000 km, condicionado à garantia, para o veículo Cargo – Ford 816S 2018/2019, pertencente a Municipalidade.

**Adjudicatário:** **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA.**

**Valor:** R\$ 2.495,51 (Dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)

**Data:** 17 de setembro de 2019.

**Vigência:** 90 (noventa) dias

**Fiscal:** Marcelo Sidnei Chanivski

**Gestor:** Secretária Municipal de Educação, Jane Aparecida de Souza Grande.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	220/2019
Pregão Eletrônico	074/2019
Objeto	Registro de Preço para a aquisição de fórmulas de nutrição oral, enteral e infantil, para uso conforme prescrição do Setor de Nutrição.
Contratada	<b>SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP</b>

Valor	R\$ 41.608,00 (Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Oito Reais).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Luziane Vanessa Denczuk Hladki, Cleuzi Ferreira Nunes, representantes da Secretaria de Saúde e as servidoras Carolina Woichik Fenker como fiscal e Ana Paula Marchioro Mattiello como fiscal substituta, representantes da Secretaria de Educação.
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário Municipal de Saúde o Sr. Luiz Carlos Mendes Junior e a Secretária de Educação Jane Aparecida de Souza Grande.
Data	06 de setembro de 2019.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

**OBJETO:** Aquisição de luminárias públicas de LED 100 W e 180 W, braços, conectores, relés, cabos, parafusos e instalação das luminárias em substituição das lâmpadas de vapor de sódio, no perímetro urbano do Município de Prudentópolis – PR.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 1.734.103,54 (Um milhão setecentos e trinta e quatro mil cento e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 02 de outubro de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela**  
Pregoeira

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Resp. pela Elaboração do Edital

## CÂMARA MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019\*

A Câmara Municipal de Prudentópolis convoca a quem interessar para participar da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene, cozinha e escritório, no valor global máximo de R\$ 15.549,70 (quinze mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

A abertura da referida licitação será no dia 30 de setembro de 2019, às 14h30min, na sede da Câmara Municipal. O edital poderá ser obtido no site [www.cmprudentopolis.pr.gov.br](http://www.cmprudentopolis.pr.gov.br) e demais informações junto ao Departamento de Licitações da Câmara Municipal, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 845, Centro, Prudentópolis/PR, ou através do telefone (42) 3446 8600.

**Ayra Grande de Moura Cordeiro**  
Pregoeira  
Portaria nº 23/2019

(\* ) EDITAL DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), CONFORME (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, Art. 48, I).



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)